



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 92, DE 28 DE MAIO DE 2025

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE INTERESSE PARA RESIDÊNCIA DOCENTE DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA PRILEI

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância (Agead), com base nas diretrizes do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (PRILEI), conforme os editais MEC/CAPES nº 35/2021 e nº 66/2021, TED SEB/MEC 10569/2021, TED SEB/MEC 10777/2021, e a Portaria MEC nº 505, de 24 de maio de 2024, torna pública o **Resultado da Análise das Inscrições do Cadastro de Interesse para Residência Docente de Estudantes de Graduação do Programa PRILEI**.

1. O resultado das inscrições do processo seletivo considerou a análise das inscrições contida no parecer da Comissão de Seleção do Edital Agead nº 82/2025 (5638803).
2. O resultado da análise das inscrições, contendo a relação dos candidatos com as inscrições deferida e indeferida, consta no **ANEXO**.
3. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme os prazos e condições do Edital Agead nº 82, de 15 de maio de 2025.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA E INDEFERIDA

(ANEXO DO EDITAL AGEAD Nº 92, DE 28 DE MAIO DE 2025)

1. CANDIDATOS(AS) COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

CANDIDATO(A)
APARECIDA JOSÉ SELESTINO GONÇALVES
CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER
CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES
CRISTINA MOURA DA SILVA
DANGELA MELO CANDIA
DRIELE GOMES DA CRUZ
ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA
ELLEN SALTÁ GONÇALVES DA SILVA
FRANCIELE KARINE SCHNEIDER
GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA
IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS
JOÃO FELIPE GOMES GALDINO
KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS
KATIA REGINA DA SILVA SALES FERNANDES
LAIS LILIAN MARQUES MORAIS
LUCIANA ROCHA DA SILVA
LUCIENE MENDES ARAUJO
MAISA BENITES GUIMARÃES
MARCIA REGINA MAPELI
MARIA CATHARINA ESTIGARRIBIA
MARIA DE FATIMA DIAS BORGES DA SILVA
MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA
MARIA SELMA COSTA DE SOUZA
MEIRE TEREZINHA PEREIRA TRINDADE MARTINS
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA
NATHÁLIA PIMENTA FERNANDES COSTA
NAZK MAHMUD SHRITKH
PATRICIA SANTOS SILVA
PERCILIANA DIAS BARBOSA DE PAULA
QUITERIA LAERTE DO NASCIMENTO DA SILVA

REGINA SANTOS DE ARRUDA
ROSA CARMEM ACOSTA
ROSAURA DA CONCEIÇÃO SILVA
ROSIMAR PEREIRA BRITO
SANDRA REGINA OLIVEIRA BISPO
SHAMANTHA MACHADO SANTANA
SIMONE DOS SANTOS GOVEIA
YASMIM NOGUEIRA TAKAYAMA

2. CANDIDATOS(AS) COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATO(A)	RESUMO DO INDEFERIMENTO
ANDRÉIA NERES DA SILVA	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das disciplinas regulares do curso até a data da inscrição.
CLEIDE ALENCAR DA SILVA COSTA	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das disciplinas regulares do curso até a data da inscrição. Não atendeu ao requisito estabelecido no item 4.1, alínea 'c', que exige matrícula em todas as disciplinas do 7º semestre, incluindo os estágios obrigatórios.
DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das disciplinas regulares do curso até a data da inscrição. Não atendeu ao requisito estabelecido no item 4.1, alínea 'c', que exige matrícula em todas as disciplinas do 7º semestre, incluindo os estágios obrigatórios.
GUILHERME DIAS MEINS	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'a', que exige estar matriculado(a) em dos cursos de licenciatura presencial Prilei.
JANAÍNA DE OLIVEIRA BENITES	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das disciplinas regulares do curso até a data da inscrição.
JÉSSICA APARECIDA GREFFE MONTANIA	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das disciplinas regulares do curso até a data da inscrição. Não atendeu ao requisito estabelecido no item 4.1, alínea 'c', que exige matrícula em todas as disciplinas do 7º semestre, incluindo os estágios obrigatórios.
LUCIMAR RUFINO CAVALCANTE OLIVEIRA	Não assinou eletronicamente os documentos obrigatórios previstos nos itens 8.1, alíneas 'd' e 'e' do edital.
ROSANA OCAMPOS EVANGELISTA	Não atendeu ao requisito previsto no item 4.1, alínea 'b', que exige a conclusão de, no mínimo, 60% das

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5651016** e o código CRC **AB435A41**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5651016

